# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

**Sexta-feira, 22 de setembro de 2023** **Ano X | Edição nº 1672** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Contratos ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.061, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

*"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.419, de 20 de outubro de 2022, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

**Suplementação ( + ) R$ 50.000,00**
03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 06
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

**Valor ..... R$ 40.000,00**
03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 08
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

**Valor ..... R$ 10.000,00**

**Artigo 2º. -** Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Anulação ( - )**
03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 1021 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
110 000 Geral
Ficha: 01
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

**Valor ..... R$ 50.000,00**

**Anulação ( - ) - R$ 50.000,00**

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de setembro de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 14.103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 11 de setembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 04 de maio de 2010 a 22 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal **SIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA,** R.G. nº 26.728.213-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de setembro de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **LUZIA CLEMENTE FERREIRA,** R.G. nº 41.574.116-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de setembro de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **GISELI CRISTINA PIRES MOITINHO**, R.G. nº 43.377.916-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **MARIA LETÍCIA BUOSI DA COSTA PINHEIRO**, R.G. nº 42.811.299-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **ANA CLAUDIA VISCONDE**, R.G. nº 40.819.635-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EMCOMISSÃO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada**, a partir de 13 de setembro de 2023, **ANA CAROLINA BESSA**, R.G. nº 43.377.872-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 15 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2022 a 11 de junho de 2023, a Servidora Público Municipal **GLEICIANE MATILDE GALDIN DA SILVA**, R.G. nº 47.971.790-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 25 de setembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 10 de dezembro de 2011 a 09 de dezembro de 2016, ao Servidor Público Municipal **MARCELO ANDRE MAGRO,** R.G. nº 24.541.727-8 SSP/SP, sem prejuízos de seusvencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, a Servidora Público Municipal **ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES,** R.G. nº 28.506.082-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023, a Servidora Público Municipal **VIVIANE DA SILVA SOARES**, R.G. nº 45.119.195-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023, ao Servidor Público Municipal **LIDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS JUNIOR,** R.G. nº 19.476.347 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 19 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023, a Servidora Público Municipal **GISLAINE DE FATIMA CARON,** R.G. nº. 19.778.492-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de setembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2023

CONVITE Nº012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME (MÃO DE OBRA)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PAULO DE JESUS CASTRO 02930015888 – CNPJ Nº47.852.813/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R$61.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2023 À 21/09/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2023

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....